



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

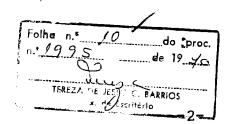
Pela Lei nº 7.122, de 16 de abril de 1.968, o Executivo foi autorizado a doar à União, área de terreno de propriedade do Município, situada no 25º subdistrito - Pari, destinada à construção da nova sede da Escola Técnica Federal de São Paulo, a cargo do Ministério da Educação e Cultura.

Recentemente, aquêle Ministério manteve entendimentos com a Superior Administração Municipal pleiteando a doação de outras áreas, para ampliação da anteriormente cedida, a fim de possibilitar que o conjunto educacional preconizado seja construido de forma mais compatível com suas finalidades e possa realmente atender à demanda do ensino de mãode-obra especializada em São Paulo. Em terreno maior, será permitida racional implantação de todos os edifícios programados, compreendendo pavilhões para oficinas, laboratórios, sa las de aula, auditório, além de ginásio e piscina.

Os órgãos competentes da Prefeitura, após exame do assunto, manifestaram-se favoráveis à pretensão, tendo em vista as finalidades a que ela se dirige, de relevante interêsse público.

Porém, desde que as novas áreas são, como de vem, contíguas à primitiva, há necessidade de introduzir modi





ficações em planos de melhoramentos previstos para o local , aprovados pelas Leis nºs. 6.206, de 28 de dezembro de 1962, e 6.869, de 10 de maio de 1.966. Disto cuida o artigo lº da propositura, consubstanciando as aludidas alterações, que, as sinale-se, não causam prejuízos ao sistema viário da região , notadamente em face da abertura de via interligando a Rua Pedro Vicente e a avenida auxiliar, atingindo, tão só, terrenos de propriedade do Município.

As áreas doandas, com cêrca de 24.361,50 m2 , somadas à anterior, possibilitarão àquele estabelecimento de ensino a execução plena de seu programa de desenvolvimento e expansão, visando atender à matrícula de até 10.000 alunos , anualmente, nos seus vários cursos técnicos, formando profissionais qualificados, de que é tão carente o parque industrial de São Paulo.

Acompanha a presente medida, instruindo-a, lau do avaliativo das áreas objeto de doação.

RF/ILMT